

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Mariângela Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 39/2022-PGJ, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera o Anexo Único da Resolução nº 6/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e das funções de confiança do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Os requisitos para investidura no cargo de Assessor Técnico de Informática, símbolo MPAS-203, constantes no Anexo Único da Resolução nº 6/2012-PGJ, passam a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

Anexo Único da Resolução nº 39/2022-PGJ, de 15 de agosto de 2022.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

Curso superior completo em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas ou quaisquer outras graduações ou especializações equivalentes.

PORTARIA Nº 4083/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “P” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 3º Promotor de Justiça de Corumbá, Rodrigo Correa Amaro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal (2) da referida Comarca no dia 12.8.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Substituto Guilherme Pereira Diniz Penna.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4087/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 3920/2022-PGJ, de 3.8.2022, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja, para atuar perante a 53ª Zona Eleitoral no período de 22 a 25.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4086/2022-PGJ, DE 12.8.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 3711/2022-PGJ, de 21.7.2022, que designou o 46º Promotor de Justiça de Campo Grande, Paulo Henrique Camargo Iunes, para responder pela 33ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 22 a 25.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4082/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 9ª Zona Eleitoral no dia 12.8.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Moisés Casarotto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4081/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 9º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Luciano Anechini Lara Leite, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 8ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no dia 12.8.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Moisés Casarotto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4089/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº e-753/2022-PGJ, de 21.6.2022, na parte que concedeu à Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa férias regulamentares que seriam usufruídas no período de 15 a 29.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4079/2022-PGJ, DE 12.8.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por motivo de licença, a partir de 7.7.2022, as férias regulamentares da Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa concedidas por meio da Portaria nº e-753/2022-PGJ, de 21.6.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4078/2022-PGJ, DE 12.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7.7.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4093/2022-PGJ, DE 15.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Substituta Mayara Santos de Sousa para, sem prejuízo de suas funções, atuar juntamente ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial, Gacep, na realização das visitas previstas no artigo 4º, I, da Resolução CNMP nº 20/2007 e no artigo 17, § 1º, da Resolução nº 2/2015-CPJ, de 19.3.2015, na comarca de Porto Murtinho, a partir de 1º.2.2022, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 1848/2021-PGJ, de 27.5.2021, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto Jean Carlos Piloneto (PGA nº 09.2021.00004213-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4094/2022-PGJ, DE 15.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 27.5.2022, a Portaria nº 2316/2021-PGJ, de 30.6.2021, na parte que designou o Promotor de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho para atuar junto ao Gacep na comarca de Aparecida do Taboado (PGA nº 09.2021.00004213-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4092/2022-PGJ, DE 15.8.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonca de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 5ª Zona Eleitoral no período de 15.8.2022 a 31.10.2023, e revogar, a partir de 15.8.2022, a Portaria nº 4249/2021-PGJ, de 29.10.2021, que indicou o Promotor de Justiça Fabricio Secafen Mingati.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 4096/2022-PGJ, DE 15.8.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Wilson Flores Velasques, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Auditoria Interna nos dias 12.8 e 8 e 9.9.2022, em razão de afastamento da titular, Natascha Junko Sakamoto Costa.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4097/2022-PGJ, DE 15.8.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Megaron Molossi, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Controle de Conservação do Patrimônio Permanente nos dias 31.5 e 1º.6.2022 e nos períodos de 6 a 21.6.2022 e 1º a 30.7.2022, em razão de afastamento do titular, Celestino Figueiredo Cristaldo.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4098/2022-PGJ, DE 15.8.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Everaldo Almeida dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Fátima do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca nos dias 28 e 29.7.2022 e no período de 1º a 3.8.2022, em razão de afastamento da servidora Marilucy Vasconcelos Cavalcante Antoniassi, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 40/2022/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, e inciso I do art. 63, c/c art. 77, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica, aos Promotores de Justiça de **segunda entrância** que, dentro do prazo de **CINCO DIAS**, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à **promoção, pelo critério de merecimento, para a 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância especial.**

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 0004/2022/CGMP/MS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 168 da Lei Complementar nº 72/94, alterada pela Lei Complementar nº 145/2010,

A V I S A:

Serão objeto de Correição Ordinária as Promotorias de Justiça abaixo elencadas, **cujos procedimentos correicionais iniciar-se-ão a partir do 15º dia da publicação deste aviso:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
1ª PJ Três Lagoas
2ª PJ Três Lagoas
3ª PJ Três Lagoas
4ª PJ Três Lagoas
5ª PJ Três Lagoas
6ª PJ Três Lagoas
7ª PJ Três Lagoas
8ª PJ Três Lagoas
9ª PJ Três Lagoas
PJ Brasilândia
1ª PJ Amambai
2ª PJ Amambai
3ª PJ Amambai
PJ Coronel Sapucaia
1ª PJ Naviraí
2ª PJ Naviraí
3ª PJ Naviraí
4ª PJ Naviraí
PJ Itaquiraí
PJ Eldorado
1ª PJ Mundo Novo
2ª PJ Mundo Novo
PJ Sete Quedas
1ª PJ Iguatemi

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

SILVIO CESAR MALUF
Corregedor-Geral do Ministério Público

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE003564 DE 04.08.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00005853-1**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: HPE Automotores do Brasil Ltda.

Procedimento licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços SRP nº 001/2022, do Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEAF-MT, Processo n.º 173279/2021, oriundo da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

Objeto: Aquisição de veículos de categoria “picape pesada”, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 207.953,01 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE003564, datada de 04.08.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE003702 DE 12.08.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00007899-3

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Souza Alves & Cia Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 20/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico n.º 07/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.152,80 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE003702, datada de 12.08.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE003713 DE 15.08.2022 DO PROCESSO 09.2022.00007887-1

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 30/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico n.º 22/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de elétricos (passa fio, plugs, refletores tomadas, etc.), para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE003713 de 15.08.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PGJ/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/PGJ/2021

Processo: PGJ/10/1625/2021

Partes:

1 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2 - **JUMES ELETRO LTDA**, representada por **Régis Gutemberg Sales da Mata**.

Amparo legal: Cláusula Sétima, item 7.1.1, da Ata de Registro de Preços nº 01/PGJ/2022 e no artigo 9º, da Resolução nº 0014/2011-PGJ.

Objeto: Cancelamento do registro de preço da Ata de Registro de Preços nº 01/PGJ/2022, em conformidade com a Decisão proferida pela Excelentíssima Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, às fls. 178 a 182, do PGA nº 09.2022.00001013-6.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2022.



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 09.2022.00007344-3

Amparo legal: Inciso XIII, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: **INSTITUTO AOCP**.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000449, de 12.08.2022, Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Objeto: Despesa com prestação de serviço técnico-especializado na organização, sistematização e realização do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Justificativa: O Instituto AOCP é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, regida por Estatuto Social, cujos objetivos estão delineados no artigo 4º, compreendendo “Realizar e organizar Concursos Públicos, Avaliações Educacionais, Certificações, Consultorias, Processos Seletivos em geral e Vestibulares”. Nesse sentido, verificam-se atendidos todos os requisitos autorizadores necessários à contratação do Instituto AOCP, visando a prestação de serviço técnico-especializado para organização e realização do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Ratifica: **Nilza Gomes da Silva**, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº PGJ/10/1513/2021

Notificada: BML Comércio Serviços e Engenharia Eireli

BML COMÉRCIO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.450.813/0001-50, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, nº 1806, Jardim Tijuca, Campo Grande/MS, CEP: 79.094-000, doravante denominada contratada, representada neste ato por Bruno Moraes Lino, portador do RG nº 001.XXX.XX9 SEJUSP/MS e do CPF nº 003.XXX.XXX-48, fica notificada da rescisão unilateral do contrato, com fulcro no item 13.2, da cláusula décima terceira, do Contrato nº 176/PGJ/2020, e no artigo 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93; e da aplicação da multa moratória de 10% (dez por cento) do valor da contratação, com fundamento no item 12.2, alínea “b”, da cláusula décima segunda, do Contrato nº 176/PGJ/2020. A contratada poderá recorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993. A contratada deverá adimplir o valor total da multa de R\$ 151.178,44 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação, na seguinte conta bancária: (001) Banco do Brasil; Agência 2576-3; Conta Corrente 50.120-4; CNPJ 03.464.870/0001-00 – Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público; preenchendo-se o campo nº 2 de identificação com o CNPJ da empresa e o campo nº 3 com o nome da empresa. Decorridos os prazos sem recurso ou quitação da multa, será providenciada a inscrição da sanção no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com respaldo na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018. Havendo interesse na obtenção de cópia reprográfica ou digital do processo administrativo vinculado ao instrumento contratual, deverão ser atendidas as disposições da Ordem de Serviço nº 01/2022-PGJ, de 21 de fevereiro de 2022, disponível em <https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/61147>. Os autos terão continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da Contratada, assegurando-se o contraditório e ampla defesa. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Presidente Manuel de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-8913, no horário de expediente das 12h às 19h.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL N. 0028/2022/32PJ/CGR**

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000862-0

REQUERENTE: 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar as medidas adotadas pelo Município de Campo Grande e Estado de Mato Grosso do Sul para implantação de novos leitos de Terapia Intensiva Cardiovascular na Santa Casa.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**CAMAPUÃ****EDITAL N. 06/2022/1ªPJC**

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Camapuã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJMP-MS n. 06.2022.00000655-4, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728 e no Portal do Ministério Público, onde poderá ser examinado.

Inquérito Civil: 06.2022.00000655-4.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Gabinete do Vereador Marquinho Moreira

Requerido: Município de Camapuã

Nível de sigilo: Público

Assunto: “*Apurar suposto desvio de finalidade na utilização de maquinário do município de Camapuã em propriedade privada de outro município.*”

Camapuã - MS, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça em Subst. Legal

**CASSILÂNDIA****EDITAL Nº 0007/2022/01PJ/CLA**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia - MS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Inquérito Civil Público nº 06.2022.00000526-6, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem possa interessar na Rua Sebastião Martins da Silva, nº 800 – Bairro Alto Izanópolis – Cassilândia-MS.

Inquérito Civil Público nº 06.2022.00000526-6

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: A APURAR

Assunto: Apurar suposto pagamento indevido realizado pelo município de Cassilândia à empresa Impulcetto & Impulcetto Elétrico LTDA, contratada por meio do Processo Administrativo n. 019/20, Tomada de Preço n. 01/20, conforme parecer jurídico n. 0264/2021.

Cassilândia-MS, 09 de agosto de 2022

LEONARDO DUMONT PALMERSTON

Promotor de Justiça em substituição legal

IGUATEMI**EDITAL Nº 0021/2022/PJ/IGU**

A Promotoria de Justiça de Iguatemi-MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Av. Waloszek Konrad, n. 1.276, centro, nesta cidade.

Inquérito Civil 06.2022.00000669-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Danielle Empreendimentos Promoções LTDA

Objeto: Apurar a supressão de 14,82 hectares em área de reserva legal e área consolidada, integrante do Bioma Mata Atlântica, na Fazenda Rancho Eldorado, em Iguatemi-MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 68/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Iguatemi, 10 de agosto de 2022

ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES

Promotor de Justiça Substituto

NAVIRAÍ**EDITAL Nº 0013/2022/01PJ/NVR**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 25, Centro. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007980-4/1ª PJ do Meio Ambiente

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Antônio Coelho

Assunto: Acompanhar a destinação dos valores provenientes do acordo firmado entre o Ministério Público Estadual e o Sr. Antonio Coelho (Autos n. 0801555-97.2015.8.12.0029 e 0801419-03.2015.8.12.0029)

Naviraí, 09 de agosto de 2022.

DANIEL PIVARO STADNIKY

Promotor de Justiça



SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL N.º 0011/2022/02PJ/SGO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1745, Centro, nesta cidade. E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000060-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Assunto: Verificar a regularidade ambiental do cemitério municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

São Gabriel do Oeste, MS, 12 de agosto de 2022.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

Promotora de Justiça